

MUNICÍPIO DE LARANAJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 132/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e combinado com o Artigo 16, Inciso IV da Lei Municipal N.º 04/98 de 03.04.1998, RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO CICLO BÁSICO a Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de Junho de 1998.

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>RG</u>	<u>PORC</u>
Carla Regina I. Walczinski	Professora	62432306	40%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Junho de 1998.



Jairo Lourenço Ruths
Prefeito Municipal